Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.sp.gov..br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº 02/2013

"Dispõe sobre instituição de homenagem a ser concedida ao "Aluno Exemplar" no município de Sales Oliveira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA APROVA, E EU LUIZ ROBERTO SAIA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica instituída a homenagem anual constituída de diploma denominado "ALUNO EXEMPLAR", seguido do ano a que se refere, que será outorgado àqueles alunos que se destacarem em seus estudos nas escolas, de ensino fundamental e médio, situadas na cidade de Sales Oliveira, que aderirem à referida homenagem, por meio de solicitação enviada pelas mesmas à Câmara Municipal de Sales Oliveira.

Art. 2° - A entrega do diploma, objeto deste Decreto Legislativo ocorrerá em solenidade desta Câmara Municipal, sempre no final do ano letivo.

Parágrafo Único – A data a ser escolhida para a outorga será definida pela Câmara Municipal, em comum acordo entre as escolas participantes e a Presidência da Câmara.

Art. 3° - A indicação dos alunos a serem homenageados, em número de três por escola, será feita pelas respectivas instituições, sob sua exclusiva responsabilidade, avaliando os alunos considerando, pelo menos, os seguintes critérios:

I – melhor média de notas;

II – melhor comportamento;

III – comprometimento com a escola e colegas;

IV – melhores trabalhos desenvolvidos;

V – assiduidade.

Art. 4° - A realização da solenidade e divulgação fica a cargo da Câmara Municipal de Sales Oliveira SP.

Art. 5° - As despesas para a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão pelas verbas de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Avenida Mojiana, 1111 Tel/Fax 0XX 16 38521721 Email cmso@cmso.sp.gov..br
Sales Oliveira Estado de São Paulo

Art. 6° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2013.

Luiz Roberto Saia
Presidente

Publicado por
Afixação dia 18/06/2013
Danilo Pegorin
Danilo Augusto Pegorin
Diretor Geral da
Câmara Municipal